



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

REQUERIMENTO: 241/2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

O VEREADOR Carlos Alberto Scipião, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: Que após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, solicitando Requerendo Estudos Técnicos para a Implantação de Redutores de Velocidade (Tachões de Trânsito), nas Proximidades das Entradas das Seguintes Ruas e Travessas, no Município de Fortim:

- Rua Maria Mota (Via de acesso para muitas residências);
- Travessa Francisco Epaminondas (Via de acesso ao CAPS);
- Travessa Mauro Cavalcante (Via de acesso à rua da Verdura);
- Rua Francisco Augustinho (Via de acesso à Sec. De Educação);
- Rua Izídio Moura (Via de acesso ao Hospital Municipal).

JUSTIFICATIVA

A instalação de Redutores de Velocidade nas entradas das ruas e travessas em questão, é justificada pela necessidade de garantir a segurança dos moradores e usuários das vias, especialmente em áreas com grande fluxo de pedestres e veículos. A medida visa diminuir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e protegendo a integridade física de todos. Redutores de velocidade são eficazes na redução da velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes, especialmente em áreas com grande fluxo de pedestres, ciclistas e veículos, como acontece nas entradas e saídas de veículos que transitam diariamente nas travessas e ruas citadas. A instalação de redutores de velocidade protege pedestres, ciclistas e outros usuários das vias, que frequentemente precisam atravessar e adentrar a via asfáltica (CE 123), e podem ser vítimas de acidentes devido à velocidade excessiva de alguns carros e motos, que trafegam na CE 123. Em vias de tráfego intenso, a instalação de redutores de velocidade se torna ainda mais crucial, pois a combinação de velocidade e fluxo elevado de veículos aumenta o risco de acidentes. A instalação de redutores de velocidade contribui para um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os moradores das áreas citadas, promovendo o bem-estar da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 30 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 30/06/2025
pelo CPF: ***.838.003-** no IP: 192.168.5.42*

Carlos Alberto Scipião
Vereador(a) - MDB

Protocolado em: 30/06/2025 10:09:49 no IP: 192.168.5.42 - Número do protocolo: 2025.06.30-0002



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2097





